



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0570/2025

Declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Patinação Artística – FCPA, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0570/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que visa declarar de utilidade pública estadual a Federação Catarinense de Patinação Artística – FCPA, com sede no Município de Joinville, promovendo, para tanto, a inclusão da entidade no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

A proposição fundamenta-se na atuação da Federação em atividades de relevante interesse social, especialmente na promoção, difusão, coordenação e supervisão da prática da patinação artística sobre rodas no Estado de Santa Catarina, conforme dispõe o seu Estatuto Social.

A entidade realiza apresentações públicas de patinação artística, com fins de inclusão, democratização do acesso, valorização da modalidade e divulgação cultural, além de campanhas solidárias em benefício da comunidade.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2025 e, na sequência, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, onde fui designado relator, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

No que compete a esta Comissão, não se verifica qualquer óbice de natureza constitucional ou legal que impeça a tramitação da matéria. A proposta encontra-se formalmente adequada e respeita os critérios estabelecidos para a concessão do título de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 0570/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 08/09/2025, às 12:21.
